



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1290, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

### **DETERMINA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO AO SERVIDOR ELIFA CAROLINO ARAUJO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n° 77049,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que seja aplicada a penalidade de suspensão de 15 dias, convertida em multa de 50% por dia de remuneração, ao servidor Elifa Carolino Araujo, Ronda, matrícula n° 2758-8, a contar do primeiro dia de retorno do servidor às suas atividades laborais, tendo em vista que se encontra afastado por motivo de doença.

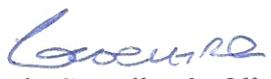
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis González  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração